



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 027/2023

“DESIGNA GESTOR DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 2º, § 4º, da **Portaria nº 519/2011**, do Ministério da Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como responsável pela gestão dos recursos do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, a contar de **01 de janeiro de 2023**, o servidor **Anderson Adnes Veloso**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, Símbolo MAG-01, Nível III, Classe E, atualmente à disposição do Fundo de Previdência Social dos Servidores Público Municipais de Mundo Novo-MS, objeto da **Portaria nº 255/2017**.

Parágrafo único. Em consequência do disposto de que trata esse artigo, fica revogada, em seu inteiro teor e forma, a **Portaria nº 072/2021**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3021

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Finda a Licença de que trata este artigo, deverá a referida servidora apresentar-se imediatamente ao órgão de origem de sua lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2023

“DESIGNA GESTOR DOS RECURSOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 2º, § 4º, da **Portaria nº 519/2011**, do Ministério da Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como responsável pela gestão dos recursos do **Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**, a contar de **01 de janeiro de 2023**, o servidor **Anderson Adnes Veloso**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, Símbolo MAG-01, Nível III, Classe E, atualmente à disposição do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, objeto da **Portaria nº 255/2017**.

Parágrafo único. Em consequência do disposto de que trata esse artigo, fica revogada, em seu inteiro teor e forma, a **Portaria nº 072/2021**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL